

Requerimento nº 0051/2026/SAPL

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 4.666/2022.

Considerando que a referida Lei, ao dispor sobre a Política de Transparência da Saúde Pública no Município, especialmente quanto à obrigatoriedade de divulgação de informações em sítio eletrônico oficial, conforme previsto em seus dispositivos, notadamente no art. 4º, que determina a disponibilização das listagens de consultas, exames e cirurgias de forma irrestrita e de fácil acesso, faz-se necessário encaminhar a esta Casa as seguintes informações:

1. A Lei está sendo integralmente cumprida. Em caso positivo, que sejam indicados de forma clara e detalhada os locais onde as informações estão sendo divulgadas, especialmente:
 - a. Os endereços eletrônicos completos (links) de acesso às informações;
 - b. O caminho de navegação dentro do portal oficial do Município para acesso às referidas listagens;
2. Caso a divulgação não esteja sendo realizada ou esteja em desacordo com a Lei, apresentar:
 - a. Os motivos do não cumprimento integral da norma;
 - b. O prazo previsto para regularização;
3. Informar, ainda, qual órgão ou setor é o responsável pela alimentação e atualização das informações exigidas pela referida Lei.

A presente solicitação visa assegurar o cumprimento da legislação municipal vigente, garantindo transparência, acesso à informação e controle social sobre os serviços públicos de saúde

Ponte Nova - MG, 19 de março de 2026.

Gustavo Antônio Gomes da Silveira
Vereador - MDB